



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **9334**, o seguinte imóvel: **UM Imóvel residencial, construído de tijolos e coberto de lajes, denominado apartamento 03 (1.º) andar, bloco C, situado a Rua José Vicente de Paula, lote 11 da quadra 02, expansão do Loteamento Mãe Rainha, bairro Santa Rita, nesta cidade, medindo o mesmo 8.10m de frente e fundos, por 10.50m de comprimento de ambos os lados, totalizando 85,05m² de área construída, edificado em terreno próprio com a mesma metragem, composto de: sala, três quartos, sendo um suíte, cozinha e WC social, área de serviços, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a mencionada rua, lado direito com a área comum 02, lado esquerdo com Loteamento existente, e nos fundos com o apartamento 04. ADQUIRIDO por: ANDRADE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.389.103/0001-01, com sede na Rua Vereador João Jose Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, representada neste ato por seu sócio administrador Sr.º Wellington Bispo de Andrade, brasileiro, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com a Sr.ª Maria Jose de Lima Silva Andrade, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo graus, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.088.321 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85 residentes e domiciliados em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Gloria do Goita – PE; TRANSMITENTE: WELLINGTON BISPO DE ANDRADE, brasileiro, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu cônjuge MARIA JOSE DE LIMA SILVA ANDRADE, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo graus, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.088.321 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85 residentes e domiciliados em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Gloria do Goita – PE; conforme TÍTULO ANTERIOR: Mat. 9208, fls. 08, Liv, 2-BB, em data de 30 de Dezembro de 2014. Glória do Goitá, 13 de Março de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício**

R-1-9334. Em, 16 de Fevereiro de 2016. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV-SFH – n.º 8.4444.1171778-3, datado em

12 de Fevereiro de 2016, foi o imóvel objeto da matrícula supra, ADQUIRIDO por: **KLEITON DA SILVA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/03/1986, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de Carteira de Identidade RG n.º 7.066.680, expedida por Secretaria Defesa Social/PE e do CPF n.º 076.182.884-29, solteiro, residente domiciliado em Rua Teotonio R. Carvalho, n.º 50, Glória do Goitá/PE; por compra feita a: **ANDRADE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.389.103/0001-01, situada na Rua Vereador João Jose Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa em Glória do Goitá/PE, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO, registrada sob o NIRE n.º 26200011083, representada na conformidade da cláusula sétima de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO sob o n.º 26200011083, em sessão de 22/05/2014, pelo(s) sócio(s) **Maria José de Lima Silva Andrade**, nacionalidade brasileira, diretor de empresas, portador(a) de CNH n.º 05284175255, expedida por órgão de Trânsito – PE e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R. Pref. José Correia de Oliveira, n.º 74, Vila da Caixa, Glória do Goitá – PE e **Wellington Bispo de Andrade**, brasileiro, diretor de empresas, portador da Carteira de Identidade .º 5.615.275 SDS – PE e do CPF n.º 033.944.134-85, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R. Pref. José Correia de Oliveira, 74, Centro, Glória do Goitá – PE; pelo preço de: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 16 de Fevereiro de 2016. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício**

R-2-9334. Em, 16 de Fevereiro de 2016. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV-SFH – n.º 8.4444.1171778-3, datado em 12 de Fevereiro de 2016, foi o imóvel objeto da matrícula supra alienado fiduciariamente em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **JULIANA CRISPIM DA SILVA**, brasileira, solteira, economiario, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.552.164 SSP -PE e do CPF/MF sob o n.º 027.524.874-79, conforme procuração lavrada às fls. 173, do Livro 3005, em 01 de abril de 2013, no 2.º Tabelião de Notas e Protesto, do Distrito Federal, Brasília e substabelecimento lavrado às fls. 041/041v do Livro n.º 17-S em 11 de Maio de 2015, no 3.º Ofício de Notas de Olinda/PE., doravante designada CAIXA. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 88.000,00**. Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): **R\$ 75.000,00**. Prazo em meses: **360**. Prestação: **R\$ 552,08**. Taxa de administração: **R\$ 00,00**. Seguros: **R\$ 13,92**. TOTAL: **R\$ 566,00**. TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá, 16 de Fevereiro de 2016. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.**

AV- 3 – 9334. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 07 de dezembro de 2021, no qual a

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0012925038. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; TSNR: R\$ 13,71; ISS: R\$ 3,43; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.UJL07202101.00723**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 09 de dezembro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-4 – 9334. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação nº 28026, em 20 de Agosto de 2022, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante KLEITON DA SILVA COSTA, já qualificado, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 1.864,08 (mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 28 de Agosto de 2023 por R\$ 92.691,88 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase nº 0012925038. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; TSNR: R\$ 4,70; FERM: R\$ 0,69; FUNSEG: R\$ 1,37; ISS: R\$ 3,43; Total: R\$ 78,72. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.OHB10202301.00238**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de Outubro de 2023. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 9334, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria nº. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei nº. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Guia Sicase nº. 0018813945 Emolumentos: R\$ 38,33; FERC: R\$ 4,26; TSNR: R\$ 8,52; FERM: R\$ 0,43; ISS: R\$ 2,13; FUNSEG: R\$ 0,85; Total: R\$ 54,52 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.HCW10202301.00239**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O

referido é verdade. Dou fé. Eu, Maria Laura de Sousa Silva – Oficiala Registradora Substituta, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 17 de Outubro de 2023

Maria Laura de Sousa Silva
Oficiala Registradora Substituta





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZXXD-7KKH8-JFPLW-WGF4L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Laura De Sousa Silva (CPF 122.925.124-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JZXXD-7KKH8-JFPLW-WGF4L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>